



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

EDITAL REFERENTE A DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS Nº 01/2022.

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 1ª Região, por intermédio da Comissão de Patrimônio torna publica a relação de bens móveis classificados como inservíveisⁱ disponíveis à baixa patrimonial armazenados neste Conselho Regional, para conhecimento dos órgãos municipais, estaduais, federais, entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidades públicas pelo Estado do Pará e organizações da sociedade civil de interesse público; que procederá a doação de bens móveis do seu acervo patrimonial, em atenção aos ditamos da Lei 8.666/93, Decreto Federal 9.373/2018, e Resolução CFESS 679/2014. Nesse sentido, as instituições interessadas em obter as doações dos bens patrimoniais deverão observar as condições indicadas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de alienação dos bens móveis considerados como inservíveis, na forma de doação, listados no Anexo I deste Edital.

1.2. Os bens públicos encontram-se inservíveis, podendo ser classificado enquanto: ociosos, reuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis para os objetivos deste Conselho Regional, conforme art. 3º, do Decreto Nº 9.373/2018, seja registrada em procedimento próprio:

Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como: I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado; II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação; III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

1.3. A doação dos bens públicos dar-se-á nas condições que se encontram, mediante Termo de Doação Pública.

2. DO LOCAL E HORÁRIO PARA VISTORIA DOS BENS

2.1. Os bens ficarão disponibilizados para vistas no horário **das 14 às 16 horas**, período vespertino, entre os dias **01 e 02 de dezembro de 2022**, no Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, localizado na Travessa Mauriti, nº 2786 (entre Almirante Barroso e Romulo



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

Maiorana), Marco, Belém-PA.

2.2. A visita para vistoria dos bens, listados no Anexo I, deverá ser procedida por representante legal da interessada, e acompanhada por um dos membros da comissão de patrimonio, assim como da conselheira presidente ou assessora especial deste conselho regional.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do procedimento de doação de bens públicos qualquer órgão federal, estadual, municipal, entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelo Estado do Pará e organização da sociedade civil de interesse público.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO PARA DOAÇÃO

4.1. A solicitação deverá ser dirigida à comissão de patrimonio do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, para aquisição dos itens descritos no Anexo I do presente Edital, e serão atendidas pela ordem de registro de protocolo, respeitando o direito de preferência do item 6.1.

4.2. A solicitação deverá ser feita, preferencialmente, na forma da minuta do Anexo III do Edital.

4.3. Deverão conter junto à solicitação, de acordo com os segmentos das instituições interessadas, as seguintes documentações:

4.3.1. Órgão da administração pública:

- a) Lei ou ato constitutivo do órgão;
- b) Comprovante de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- c) Cópia do Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado, devidamente habilitado para assinar documentos públicos;
- d) Cópia dos documentos pessoais do representante legal (RG/CPF).

4.3.2. Entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidades públicas pelo Estado do Pará, e organizações da sociedade civil de interesse público:

- a) Lei que declarou o órgão de utilidade pública ou estatuto registrado em cartório, com a indicação da finalidade não lucrativa, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

b) Cópia dos documentos pessoais (RG/CPF) do representante legal.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação dar-se-á mediante análise das documentações exigidas no presente edital, considerada a condição da solicitante.

5.2. Será habilitada a solicitante que apresentar todas as documentações acima, no prazo estabelecido neste edital; e será realizado o contato devido através de e-mail, assim como por divulgação no site do CRESS.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DOAÇÕES

As solicitações de doações serão classificadas de acordo com as constituições institucionais das interessadas na forma prevista das referidas legislações conforme o decreto 9.373/2018, e as alterações no decreto nº 10.340/2020, no qual “permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor”. que seguindo a ordem de preferência conforme determina;

I - da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas;

II - das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;

IV - de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#), e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#); ou (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)

V - de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no [Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006](#).

6.1. Havendo mais de um órgão ou entidade com o mesmo grau de preferência, será dada prioridade àquela que, primeiramente, protocolou a solicitação.

6.2. Os bens listados no Anexo I, deste edital, sem manifestações de interesses serão, automaticamente, disponibilizados às interessadas habilitadas nos procedimentos, respeitando-se a ordem de preferência.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

7. DO PRAZO

7.1- Os pedidos de doação dos bens, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.4.1 ou 4.4.2, conforme o caso, deverão ser protocolizados no Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, situado na Travessa Mauriti, 2786, entre Almirante Barroso e Romulo Mariorana, até a data de 30 de novembro de 2022, às 16:00 horas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Findo o prazo para solicitação dos interessados, será publicado no site do CRESS 1ª REGIÃO, <http://www.cress-pa.org.br>, o resultado final com a ordem de classificação dos órgãos e/ou entidades interessados.

9. DO LOCAL DE RETIRADA DOS BENS MÓVEIS

9.1. As donatárias serão convocadas para retirarem os bens disponíveis, por sistema eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação indicado pela donatária onde constarão todas as informações relativas às retiradas dos bens, quanto ao prazo, data e horário da retirada dos bens.

9.2. Caso haja desistência de órgãos/entidades solicitantes, devidamente habilitadas nos autos, serão contemplados aqueles que estejam na ordem subsequente de preferência.

9.3. As despesas decorrente da retirada e transporte dos bens correrão por conta da donatária.

9.4. A entrega dos bens será processada mediante coleta de assinatura no Termo de Doação.

9.5. A não retirada dos bens no prazo estipulado implica em desistência, podendo o regional convocar outro interessado, conforme ordem de preferência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo é reservado ao Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região de retirar qualquer bem listado no anexo I deste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

10.2. Os bens que ao final não forem objetos de doação e/ou os inúteis deverão ser recolhidos pela Prefeitura, através de parceria com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, ou descartados de forma ecologicamente correta, ou seja, deverão ser encaminhados a uma Empresa ou Cooperativa especializada em reciclagem para dar destinação adequada,



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

mediante termo de entrega. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 2022

Olga Myrlla Tabaranã Silva
OLGA MYRLA TABARANÃ SILVA
Conselheira Presidente do CRESS 1ª Região



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

ANEXO I - LOTES DE BENS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-PA – 1ª Região						
Nº	ITENS/DESCRIÇÃO	AG. RESP/ RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO	TOMBAMENTO	ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO	QT
01	ARQUIVO DE AÇO C/ 02 GAVETAS	CRESS	INSERVIVEL	0020	OCIOSO	01
02	GAVETEIRO DE RODÍZIO COM 03 GAVETAS CINZA.	CRESS	INSERVIVEL	0143	IRRECUPERAVEL	01
03	MESA RACK PARA COMPUTADOR COM 03 PRATELEIRAS.	CRESS	INSERVIVEL	0162	OCIOSO	01
04	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINA COM 02 GAVETAS	CRESS	INSERVIVEL	153	IRRECUPERAVEL	01
05	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINA COM 02 GAVETAS	CRESS	INSERVIVEL	152	IRRECUPERAL	01
06	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS MEDINDO 120X61X71 COR PRETO E CINZA, PANDIN	CRESS	INSERVIVEL	237	IRRECUPERAVEL	01
07	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINA COM 02 GAVETAS.	CRESS	INSERVIVEL	154	IRRECUPERAVEL	01
08	MESA DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM 04 GAVETAS	CRESS	INSERVIVEL	150	OCIOSO	01
09	ARMÁRIO DE MADEIRA DE LEI COM 01 GAVETA E 01 PORTA	CRESS	INSERVIVEL	002	OCIOSO	01
10	ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA DE LEI COM 01 PORTA/SANFONADO	CRESS	INSERVIVEL	001	OCIOSO	01



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

11	MESA RACK PARA COMPUTADOR COM 02 PRATELEIRAS	CRESS	INSERVIVEL	209	OCIOSO	01
12	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL	CRESS	INSERVIVEL	0142	OCIOSO	02
13	GELADEIRA ELETROLUX/PROSDÓCIMO 270 L	CRESS	INSERVIVEL	0124	IRRECUPERAVEL	01
14	MICROSYSTEM PHILIPS COM CD	CRESS	INSERVIVEL	0176	OCIOSO	01
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ROTHER 8065AN	CRESS	INSERVIVEL	219	IRRECUPERAVEL	01
16	CÂMERA DIGITAL SONY DSC H50 9.1 MEGAPIXELS	CRESS	INSERVIVEL	222	OCIOSO	01
17	APARELHO DE FAX PANASONIC KXFT 901	CRESS	INSERVIVEL	029	OCIOSO	01
18	IMPRESSORA BROTHER MODEL-HL-53	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERAVEL	01
19	IMPRESSORA HP F4180	CRESS	INSERVIVEL	208	IRRECUPERAVEL	01
20	RELÓGIO DE PONTO HENRY, FORTE	CRESS	INSERVIVEL	0189	IRRECUPERAVEL	01
21	PORTA CARTÃO PARA PONTO	CRESS	INSERVIVEL	0196	OCIOSO	01
22	SCANNER- CFESS P/ EMISSÃO DO DIP	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	OCIOSO	01
23	POLTRONA TIPO DIRETOR GIRAT. ESTOF.	CRESS	INSERVIVEL	182	IRRECUPERÁVEL	01
24	APARELHOS TELEFÔNICOS (INTELBRAS)	CRESS	INSERVIVEL	SEM	IRRECUPERÁVEL	09



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

				TOMBAMENTO		
25	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POP LINE 100 WT.	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERÁVEL	01
26	CAFETEIRA WALITA	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERÁVEL	01
27	PARES DE CAIXAS DE SOM PARA CPU	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERAVEL	03
28	NOTEBOOK LG	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERAVRL	01
29	LIQUIDIFICADOR	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERAVEL	01
30	TECLADOS DIVERSOS	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERAVEL	07
31	NOBREK – STABILIZADORES	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERAVEL	10
32	ESTABILIZADOR FRIDGE 2000 MICROSOL	CRESS	INSERVIVEL	139	IRRECUPERAVEL	01
33	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MICROLINE	CRESS	INSERVIVEL	140	IRRECUPERAVEL	01
34	NOBREAK SMS NET STATION	CRESS	INSERVIVEL	177	IRRECUPERAVEL	01
35	NOBREAK URS PROFISSIONAL SMS 13 KVA	CRESS	INSERVIVEL	178	IRRECUPERAVEL	01
36	NOBREAK 600 VA SMS 115V PRETO	CRESS	INSERVIVEL	212	IRRECUPERAVEL	01
37	ESTABILIZADORES/NOBREKS	CRESS	INSERVIVEL	SEM	IRRECUPERAVEL	09



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

				TOMBAMENTO		
38	JANELÃO DE VIDRO	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	OCIOSO	01
39	MESA CREME	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERAVEL	01
40	MESA RACK – AMARELA	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	IRRECUPERAVEL	01
41	CADEIRA FIXA ESTOF. EM COURVIN PRETO C/ EST. DE FERRO	CRESS	INSERVIVEL	87	IRRECUPERAVEL	04
				102		
				106		
				121		
42	CADEIRA FIXA ESTOF. EM COURVIN PRETO C/ EST. DE FERRO	CRESS	INSERVIVEL	84	IRRECUPERAVEL	04
				85		
				88		
				92		
43	CADEIRA FIXA ESTOF. EM COURVIN PRETO C/ EST. DE FERRO	CRESS	INSERVIVEL	123	IRRECUPERAVEL	04
				101		
				108		
				123		
44	CADEIRA FIXA ESTOF. EM COURVIN PRETO C/ EST. DE FERRO	CRESS	INSERVIVEL	107	IRRECUPERAVEL	04
				113		
				114		
				12		
45	CADEIRA FIXA ESTOF. EM COURVIN PRETO C/ EST. DE FERRO	CRESS	INSERVIVEL	117	IRRECUPERAVEL	03
				160		
				TOMBAMENTO		



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

				NÃO IDENTIFICADO		
46	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOF. REVESTIDA EM TECIDO VERDE	CRESS	INSERVIVEL	76	IRRECUPERAVEL	02
				77		
47	CADEIRA FIXA ESTOF. EM TECIDO VERDE C/ ESTRUT. FERRO	CRESS	INSERVIVEL	48	IRRECUPERAVEL	04
				59		
				68		
				72		
48	CADEIRA FIXA ESTOF. EM TECIDO VERDE C/ ESTRUT. FERRO	CRESS	INSERVIVEL	58	IRRECUPERAVEL	04
				64		
				71		
				73		
49	CADEIRA FIXA ESTOF. EM TECIDO VERDE C/ ESTRUT. FERRO	CRESS	INSERVIVEL	51	IRRECUPERAVEL	04
				56		
				62		
				69		
50	CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCA	CRESS	INSERVIVEL	SEM TOMBAMENTO	OCIOSO	08
51	CENTRAL DE AR GREE	CRESS	INSERVIVEL		Em análise	01



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

01-ARQUIVO DE AÇO C/ 02 GAVETAS



02- GAVETEIRO DE RODÍZIO COM 03 GAVETAS CINZA.



03- MESA RACK PARA COMPUTADOR COM 03 PRATELEIRAS.



04- MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINA COM 02 GAVETAS
05-



06- MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINA COM 02 GAVETAS



07- MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS MEDINDO 120X61X71 COR PRETO E CINZA, PANDIN



07- MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINA COM 02 GAVETAS.



08- MESA DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM 04 GAVETAS.





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

09- ARMÁRIO DE MADEIRA DE LEI COM 01 GAVETA E 01 PORTA



10- ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA DE LEI COM 01 PORTA/SANFONADO



11- MESA RACK PARA COMPUTADOR COM 02 PRATELEIRAS.



12- GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL



13- GELADEIRA ELETROLUX/PROSDÓCIMO 270 L



14- MICROSYSTEM PHILIPS COM CD



15 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ROTHER 8065AN



16- CÂMERA DIGITAL SONY DSC H50 9.1 MEGAPIXELS



17-

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

17- APARELHO DE FAX PANASONIC KXFT 901



18- IMPRESSORA BROTHER MODEL-HL-53



19-IMPRESSORA HP F4180



20- RELÓGIO DE PONTO HENRY, FORTE



21- PORTA CARTÃO PARA PONTO



22- SCANNER- CFESS P/ EMISSÃO DO DIP



23- POLTRONA TIPO DIRETOR GIRAT. ESTOF.



24- APARELHOS TELEFÔNICOS (INTELBRAS)



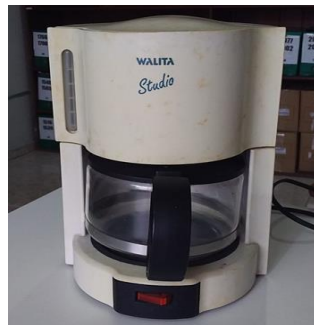
24-

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

25- CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POP LINE 100 WT.



26 - CAFETEIRA WALITA



27- 03 PARES DE CAIXAS DE SOM PARA CPU



28- - NOTEBOOK



29- LIQUIDIFICADOR



30- 07 TECLADOS DIVERSOS



31- 10- NOBREK - STABILIZADORES



32- ESTABILIZADOR FRIDGE 2000
MICROSOL





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

33- ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
MICROLINE



34- NOBREAK SMS NET STATION



35- NOBREAK URS PROFISSIONAL SMS 13
KVA



36- NOBREAK 600 VA SMS 115V PRETO



37- 09 ESTABILIZADORES "NOBREK"



38-

38- JANELÃO DE VIDRO



39- MESA CREME



40- MESA RACK – AMARELA





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

41-CADEIRAS FIXAS ESTOF. EM COURVIN PRETO C/
EST. DE FERRO



42-CADEIRAS FIXAS ESTOF. EM COURVIN
PRETO C/ EST. DE FERRO



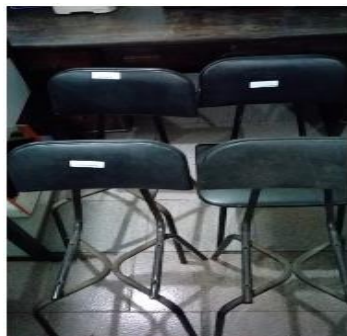
43- CADEIRAS FIXAS ESTOF. EM COURVIN
PRETO C/ EST. DE FERRO



44- CADEIRAS FIXAS ESTOF. EM COURVIN
PRETO C/ EST. DE FERRO



45 – CADEIRAS FIXAS ESTOF. EM COURVIN PRETO
C/ EST. DE FERRO.



46- CADEIRAS GIRATÓRIAS ESTOF. REVESTIDA
EM TECIDO VERDE



47- CADEIRA FIXA ESTOF. EM TECIDO
VERDE C/ ESTRUT. FERRO



48- CADEIRA FIXA ESTOF. EM TECIDO VERDE C/
ESTRUT. FERRO





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

49- CADEIRA FIXA ESTOF. EM TECIDO VERDE C/
ESTRUT. FERRO



50 - 08 CADEIRAS PLASTICAS



51- CENTRAL DE AR GREEN





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

ANEXO III – FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE LOTES PARA DOAÇÃO

_____ (ÓRGÃO), neste ato representado pelo seu _____ (CARGO)
_____, Sr.(a) (NOME) _____, CPF
n.º _____, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e dos Decretos n.º 9.373/2018 e 10.340/2020, bem
como em conformidade do EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS n° 01/2022 CRESS 1ª região, vem
requerer a doação da totalidade dos itens dispostos neste edital

Declaro, ainda, ter conhecimento do EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS n° 01/2022 CRESS 1ª Região,
seus prazos e suas condições para a retirada dos materiais.

Atenciosamente,

Belém, ** de ***** de 2022.

(NOME E CARGO)



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, conforme previsto no EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 01/2022 (CRESS/PA). Dessa forma, assumo toda e qualquer responsabilidade e declaro estar de acordo sobre as condições dos materiais a serem doados.

Belém, ** de ***** de 2022.

(NOME) (CARGO)



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!

ANEXO V – TERMO DE RETIRADA DE LOTES DOS BENS DOADOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter retirado no dia / / disponibilizado(s), de acordo com as regras do EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 01/2022 (CRESS 1ª Região – PA).

, de de 2022.

(NOME) (CARGO)
